

## TERMO DE RESPONSABILIDADE GATA NA PRAIA 2017

### IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPA: (preenchimento obrigatório)

Nome da Equipa: \_\_\_\_\_

Nome completo do capitão da equipa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

NIF: \_\_\_\_\_ N.º Cartão do Cidadão: \_\_\_\_\_

Morada completa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Freguesia: \_\_\_\_\_ Concelho: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

### QUESTÕES PRÉVIAS:

O seguinte termo visa assegurar todas as condições de segurança e responsabilidade da Gata na Praia 2017, assim como esclarecer muitas dúvidas a todos os participantes.

Neste sentido, todos os participantes terão de obedecer criteriosamente a todos estes artigos, e conseqüente com a sua assinatura, o do capitão de equipa, assegura toda e qualquer responsabilidade da equipa para a sua pessoa, sobre o efeito de o não cumprimento deste termo impedir a integração na atividade Gata na Praia, e ainda as demais conseqüências, que daí possam derivar.

### **Artigo 1.º**

Todos os participantes da Gata na Praia deverão respeitar imperativamente as indicações da organização, durante o decorrer de toda a atividade.

### **Artigo 2.º**

Os participantes que à hora da acreditação e consequente partida não se encontrem no devido local (Pavilhão Desportivo da Universidade do Minho em Gualtar) ficam responsabilizados por assegurarem o próprio transporte até ao local da atividade, assumindo os custos que daí advenham.

### **Artigo 3.º**

Tratando-se de uma atividade de âmbito desportivo e social, organizada em parceria entre a Associação Académica da Universidade do Minho e o Departamento de Desporto e Cultura da Universidade do Minho, é obrigatória a participação de todos os participantes nas atividades desportivas promovidas, e consequente cumprimento do regulamento das mesmas.

### **Artigo 4.º**

É proibida a publicidade de marcas e estabelecimentos concorrentes aos patrocinadores oficiais e parceiros da Gata na Praia 2017.

### **Artigo 5.º**

**A AAUM não poderá passar recibos de patrocínios às equipas participantes desta atividade.**

### **Artigo 6.º**

**É expressamente proibido o desrespeito quer ao pessoal quer ao património mobiliário, das instalações hoteleiras, noturnas e municipais por parte dos participantes.**

### **Artigo 7.º**

No final da atividade, todos os alojamentos das equipas serão alvo de uma inspeção por parte dos membros da organização da AAUM, do capitão de equipa e eventualmente de um responsável da unidade hoteleira onde estiverem instalados.

### **Artigo 8.º**

Caso o alojamento apresente algum estrago, ou algum dano que seja reclamado pela unidade hoteleira, será imediatamente debitado o valor do cheque caução, entregue pela equipa responsável, aquando da sua inscrição.

### **Artigo 9.º**

Na eventualidade de serem apurados danos nos termos da clausula anterior, e que ultrapassem o valor do cheque caução, os mesmos serão **exclusivamente imputados ao capitão de equipa, que responderá por estes, de forma direta e necessária** não podendo imputar responsabilidades a outros

intervenientes ou a outros membros da sua equipa, sem prejuízo do eventual direito de regresso sobre os responsáveis, após o seu pagamento.

#### **Artigo 10.º**

Pelo que será da sua inteira e total responsabilidade, zelar pela boa manutenção e a normal utilização das instalações e de todos os equipamentos que lhe serão disponibilizados, quer seja pela AAUM, quer seja pelo município, ou por qualquer entidade terceira designadamente na unidade hoteleira onde possam estar alojados.

#### **Artigo 11.º**

O capitão de equipa compromete-se, independentemente da hora, a estar presente no ato de verificação de estragos no seu apartamento. O mesmo terá lugar na manhã do dia de regresso a Braga.

#### **Artigo 12.º**

A equipa que tentar albergar algum indivíduo não participante da Gata na Praia 2017 será automaticamente desclassificada desta atividade, com consequente antecipação da viagem de regresso da mesma.

#### **Artigo 13.º**

É imperativo o cumprimento do regulamento da Gata na Praia 2017 por parte de todos os participantes desta atividade.

### **Artigo 14.º**

O não cumprimento e desrespeito destes artigos, por qualquer participante da Gata na Praia 2017, dará origem a desqualificação de toda a equipa desta atividade, e consequente antecipação da viagem de regresso da mesma.

### **Artigo 15.º**

Nenhum dos artigos acima descritos é passível de recurso. Qualquer situação omissa no termo de responsabilidade deverá ser comunicada atempadamente à Organização da Gata na Praia 2017, e solucionada pela mesma.

BRAGA, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2017

O RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO

\_\_\_\_\_

O CAPITÃO DA EQUIPA:

\_\_\_\_\_

(Assinatura conforme o Cartão do Cidadão)

\_\_\_\_\_